



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 393/2024-GP

“Dispõe sobre a Designação e Concessão de Gratificação Complementar da Coordenadora Administrativa Financeira do Programa Inova Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para desenvolver a função de COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (CAF), lotada na Secretaria Municipal de Educação, CONCEDENDO gratificação complementar com o respectivo percentual sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 4857/2021, com vigência retroativa a 03 de junho de 2024.

MAT.	NOME	CPF	%
9.002 / 11.008	SIMONE LIMA DA SILVA	075.666.434-95	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de junho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.
Fone: (087) 3762-7000

